CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/04/99

ReGeA

FUNCIONÁRIO

DATA 19/02/74

PROJETO DE LEI Nº 12/74

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao General Flávio Macedo de Mesquita

VEREADOR Antonio Costa Filho

LEI Nº 4316 DE 05/03/74

DIOM Nº 5369 DE 14/03/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043161974
Projeto: 00121974
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4316 DE 05 DE março DE 1974

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Genereal ALMIR MACEDO DE MESQUITA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao General Almir Macedo de Mesquita o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 5 de Março de 1974.

Antônio Costa Filho
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 02 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Dispensado de ~~impressão~~ e Interstício
Em 28 / 02 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissões de Legislação Projeto de Lei nº 12/74
Em 12 / 02 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 01 / 03 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 01 / 03 / 1974
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General ALMIR MACEDO DE MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao General Almir Macedo de Mesquita o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Fevereiro de 1974.

Antônio Costa Filho
Presidente

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Ao Vereador Odes Alves Ruiz
para oferecer o Parecer
Em 21-02-1974
Lauro Dias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

ALMIR MACEDO DE MESQUITA - Diretor Presidente

- Naturalidade: maranhense
- Estado Civil: casado [redacted].
- Idade: 54 anos
- Cursos:- Nível Médio:: Colégio Militar do Ceará. Ano de conclusão: 1934.
  - Nível Superior e de Pós-Graduação:
    .Escola Militar do Realengo. Ano de Conclusão:1937.
    .Escola de Aperfeiçoamento para Oficiais.
    .ADVANCED COURSE para oficiais na cidade de Oklahoma City, EEUU.
    .Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Ano de conclusão: 1953.
  - Outros Cursos: Cursos de Administração do CEPRON. Patrocinado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Títulos; Cargos; Funções; e Atividades Desenvolvidas e em Desenvolvimento:

a)- Oficial General R/1 do Exército Brasileiro. Arma de Artilharia. No entusiasmo das atividades militares desempenhou funções em onze (11) Estados da Federação.

[redacted] que foi [redacted] a Posto de Capitão seguiram os trâmites normais estabelecidos nas Normas principais do Exército. A partir do referido Posto obedecendo à escala hierárquica atingiu o de Coronel sendo que toda a ascendencia ocorreu por merecimento.

No Centro de Preparação de Oficiais do Exército (C.P.O.R.) do Estado da Bahia, assumiu as funções de Instrutor; Instrutor-Chefe; e, de Comandante.

Desempenhou em diferentes guarnições do Exército funções de Instrutor de Oficiais quando ministrou cursos de: técnicas de tiro; de topografia; e, de educação física.

Exerceu as funções de instrutor e de Diretor de Cursos de Aperfeiçoamento para Sargentos; e, a de Diretor do Curso de Formação - para Sargentos.

Medalhas com que foi agraciado: I) - 25 Anos de Bons Serviços; II) - Medalha de Guerra; e, Medalha do Pacificador.

b)- Engenheiro Civil. Concluiu o Curso de Engenheiro Politécnico com as seguintes disciplinas de formação profissional: Geografia,digo,Geologia, Organização da Indústria, Topografia,Geodésia e Astronomia; Mecânica Aplicada às Máquinas; Portos Rios e Canais ; Pontes e Grandes Estruturas; Concreto Armado; Engenharia Sanitária; Construção Civil; Estradas.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Assistiu técnicamente até a presente data a 289 construções residenciais. Construiu uma terminal oceanica de gás butano. Projetou e dirigiu os serviços de construção civil é de montagem da USINA de algodão e óleo.

Elaborou Projeto; Cálculos; e construiu edifício de 10 (dez) andares.

c)- Possui Diploma de Engenheiro Agrimensor.

d)- Organizou e dirigiu o Departamento Estadual de Trânsito na cidade de Fortaleza - Ceará.

e)- Desenvolve atualmente, cargos de Direção nas seguintes emprêsas:

- Norte Engenharia e Construções S/A - (Desde 1958)
- Rádios e Jornais do Ceará S/A .
- Indústria Brasileira de Metais S/A .
- Ceará Mineral Industrial Ltda.
- IMPORTEX - Importadora e Exportadora Ltda .
- LOTUS - Promoções e Vendas Ltda.

Publicado de [illegible] no Interstício

em 28 de Fev.

Julinha Costa, Fil.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 04 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 12/74

O vereador Antônio Costa Filho apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Gal. Almir Macêdo de Mesquita".

Apreciando o alto alcance da proposição em apreço esta / Comissão manifesta-se favorável a que seja conferido a tão digno oficial do Exército Brasileiro a nobre distinção de que trata o citado projeto de lei, em virtude de o homenageado ao haver desempenhado diversos cargos dos mais elevados neste Estado sempre se houve com uma meritória e louvável folha de serviços em benefício da ordem pública e, consequentemente, do progresso social do Ceará, e notadamente, desta Capital, onde atualmente exerce elevadas funções em vários setores.

O autor juntou, para fundamentação mais eficaz de sua proposição um copioso e ilustrado "curriculum vitae" do homenageado, que justifica/ sobremaneira as razões que o fazem merecedor do Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Pelas razões expostas somos favoráveis à aprovação do projeto em tela.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2/de Fev. de 1974.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 05 / 03 / 1974
Ab. João A. Oliveira
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 12 /74.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao General ALMIR MACEDO DE MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao General Almir Macedo de Mesquita o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de março de 1974.

Presidente

C M F

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Of.nº 137

Fortaleza, 5 de Março de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara que "concede o titulo de"Cidadão de Fortaleza", ao General Almir Macêdo de Mesquita."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., protestos de elevado apreço e consideração.

Maria José A. Oliveira

Maria José A. Oliveira
PRESIDENTE, em exercicio

Exmo. Snr.
Antônio Costa Filho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA